

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 100 | Quarta-feira, 29/05/2019

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Educação Corporativa de Controle Externo	6
Secretaria-Geral de Controle Externo	7
Coordenação-Geral de Controle Externo de Políticas Públicas	8
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	8
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	22
Diretoria de Legislação de Pessoal	22
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	26
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	27
Diretoria de Aquisições das Unidades nos Estados e Conformidade	27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 182, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2019, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Luiz Henrique Pochyly Da Costa
Secretário-Geral de Administração

Mauro Moreira Barbosa
Secretário de Auditoria Interna

Luiz José Adão
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 29/05/2019, Seção 1, p. 72)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.058.574,61	177.942.956,20	134.899.255,93	134.649.724,77	134.014.771,54	134.616.457,72	134.376.271,88	209.175.078,11	173.680.776,78	144.332.098,16	145.466.535,28	145.335.676,66	1.805.548.177,64	2.582.979,75
Pessoal Ativo	82.575.607,74	95.900.767,67	80.524.105,22	79.197.083,24	79.303.721,87	79.111.642,46	78.817.911,78	123.786.803,85	112.232.834,24	82.535.789,00	83.627.293,73	82.868.229,53	1.060.481.790,33	1.236.893,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.914.120,74	83.380.356,19	68.187.116,04	67.473.945,50	67.678.434,02	67.454.397,16	67.192.427,22	100.587.791,45	99.647.115,57	70.008.643,23	71.211.922,72	71.368.186,87	904.104.456,71	1.171.882,39
Obrigações Patronais	12.661.487,00	12.520.411,48	12.336.989,18	11.723.137,74	11.625.287,85	11.625.245,30	11.625.484,56	23.199.012,40	12.585.718,67	12.527.145,77	12.415.371,01	11.500.042,66	156.377.333,62	65.011,36
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.482.966,87	82.042.188,53	54.375.150,71	55.452.641,53	54.711.049,67	55.504.815,26	55.558.360,10	85.388.274,26	61.447.942,54	61.796.309,16	61.839.241,55	62.467.447,13	745.066.387,31	1.346.086,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	45.021.800,51	67.863.457,91	44.926.885,30	45.863.694,00	45.262.835,73	46.020.346,72	45.990.080,60	71.103.444,01	51.058.493,27	51.458.126,88	51.458.171,23	52.041.776,64	618.069.112,80	1.283.984,36
Pensões	9.461.166,36	14.178.730,62	9.448.265,41	9.588.947,53	9.448.213,94	9.484.468,54	9.568.279,50	14.284.830,25	10.389.449,27	10.338.182,28	10.381.070,32	10.425.670,49	126.997.274,51	62.101,64
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.635.014,97	29.369.043,38	29.852.595,10	30.066.431,87	30.051.944,66	30.201.845,06	39.337.008,77	13.317.082,72	29.943.666,96	26.216.461,57	26.158.761,34	26.229.499,83	340.379.356,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	650.440,30	328.866,33	10.175,42	83.576,83	31.750,56	49.906,29	131.339,42	8.229,01	228.910,00	18.947,11	85.997,50	156.738,83	1.784.877,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.984.574,67	29.040.177,05	29.842.419,68	29.982.855,04	30.020.194,10	30.151.938,77	39.205.669,35	13.308.853,71	29.714.756,96	26.197.514,46	26.072.763,84	26.072.761,00	338.594.478,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.423.559,64	148.573.912,82	105.046.660,83	104.583.292,90	103.962.826,88	104.414.612,66	95.039.263,11	195.857.995,39	143.737.109,82	118.115.636,59	119.307.773,94	119.106.176,83	1.465.168.821,41	2.582.979,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	818.616.620.128,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	818.616.620.128,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.467.751.801,16	0,179297%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.520.051.466,55	0,430000%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.344.048.893,23	0,408500%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.168.046.319,90	0,387000%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN nº 313, de 16 de maio de 2019 (RCL). Data de emissão: 22/05/2019

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PORTARIA-TCU Nº 183, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no dia 28/5/2019, em virtude do afastamento do Ministro Bruno Dantas Nascimento, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

PORTARIA-TCU Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Promove limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 59 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIX do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 59 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), resolve:

Art. 1º Fica indisponibilizado, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do segundo bimestre de 2019, do Ministério da Economia, sendo o valor total da limitação acumulado até o 2º bimestre demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Ficam alterados, na forma dos Anexos II e III desta Portaria, respectivamente, o Anexo II da Portaria-TCU nº 116, de 27 de março de 2019, e o Anexo Único da Portaria-TCU nº 72, de 11 de fevereiro de 2019, em decorrência do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 29/05/2019, Seção 1, p. 73)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2019.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Limitação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais- PO 0000 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais)	4.4.90.00	0100	1.619,00
Total			1.619,00

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2019 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais- PO 0000 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais)	4.4.90.00	22.951.335,00	23.724,00
TOTAL		22.951.335,00	23.724,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.233.179.976,00	23.724,00

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 72, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em Reais

Mês	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes e Capital	Total Mensal
Janeiro	157.949.211,00	6.719.458,00	164.668.669,00
Fevereiro	157.949.211,00	29.444.082,00	187.393.293,00
Março	157.949.211,00	24.507.324,00	182.456.535,00
Abril	162.393.656,00	24.879.047,00	187.272.703,00
Maio	162.393.656,00	24.879.047,00	187.272.703,00
Junho	181.473.462,00	24.878.816,00	206.352.278,00
Julho	159.213.688,00	24.878.816,00	184.092.504,00
Agosto	159.213.688,00	24.878.816,00	184.092.504,00
Setembro	159.213.688,00	24.878.816,00	184.092.504,00
Outubro	159.213.688,00	24.878.816,00	184.092.504,00
Novembro	159.213.688,00	24.878.816,00	184.092.504,00
Dezembro	159.213.651,00	34.878.797,00	194.092.448,00
Total	1.935.390.498,00	294.580.651,00	2.229.971.149,00

PORTARIA-TCU Nº 185, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera a Portaria-TCU nº 73, de 11 de fevereiro de 2019, que designa os membros da Comissão de Ética do Tribunal de Contas da União - CET.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de alterar suplente anteriormente designado para ser integrante da CET, resolve:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 73, de 11 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

I-

II-

III-

a) André Anderson de Oliveira Barbosa, matrícula 6565-1;

b)

c)

§1º

§2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

PORTARIA-TCU Nº 186, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.572/2012-8, resolve:

ALTERAR, a partir de 15 de maio de 2019, o fundamento legal da Portaria nº 305, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2016, que alterou o ato de concessão de aposentadoria do servidor Raimundo José Serra, CPF nº 037.846.573-20, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 29/05/2019, Seção 2, p. 61)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DE CONTROLE EXTERNO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: VI Congresso Brasileiro de Direito e Saúde

PERÍODO: 28 a 31/05/2019

LOCAL: Fortaleza/CE

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do Sr. Procurador e do seu Chefe de Gabinete relacionados a seguir, e com base na autorização do MIN-JM para despesas de deslocamento, constante à peça 5 do TC 006.810/2019-5, a participação no evento descrito acima.

Em 27 de maio de 2019

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA	PROC-MEVM	AUFC	6271-5	Sim	Sim	500,00
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO	PROC-MEVM	Procurador	2972-6	Sim	Sim	500,00

(TC 006.810/2019-5, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 1.000,00)

1. Amparo legal - Inexigibilidade, Lei nº 8.666/1993, art. 25, II;
2. Unidade de planejamento - Decorp;
3. Produto - Eventos Externos de Gestão;
4. Modalidade - Externo;
5. Tipo de pagamento - Contratação.

LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER
Diretor de Educação Corporativa (Decorp)
Em substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Institui grupo de trabalho com o objetivo de propor estratégia de atuação das unidades da Segecex no âmbito das redes de controle, bem como elaborar portfólio de trabalhos e atividades.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 31 da Resolução-TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018,

considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação das unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) nas redes de controle nos estados e no Distrito Federal;

considerando a necessidade de maior padronização e sistematização das ações que as unidades da Segecex realizam junto às redes de controle, bem como em parceria com outras instituições congêneres; e

considerando a necessidade de envolvimento de outras áreas do TCU para dar maior efetividade às ações realizadas nas redes de controle, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta ordem de serviço, propor estratégia de atuação das unidades da Segecex no âmbito das redes de controle, bem como elaborar portfólio de trabalhos e atividades.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho de que trata esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	4212-9	Seccor
Leonardo Felipe Ferreira	4216-1	SEC-MG
Márcio Fernando Sueth da Silva	8595-2	SEC-PB
Pedro José Suffredini	5056-3	SEC-BA
Uadson Ulisses Marques Martins	3070-8	SEC-AM

§ 1º A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º O grupo de trabalho deverá interagir com as unidades da Segecex, da Secretaria-Geral da Presidência e do Instituto Serzedelo Correa a fim de discutir e estabelecer, em conjunto, as responsabilidades das unidades nos estados para a obtenção dos resultados almejados.

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal, inclusive externas à Segecex, quanto à viabilidade das propostas que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelo titular da Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção (Seccor).

Art. 3º Os resultados devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - Estratégia que norteará a participação das unidades da Segecex nas respectivas redes de controle em todos os estados da federação e no Distrito Federal.

II - Portfólio contendo propostas de trabalhos, capacitações, avaliações e outras iniciativas a serem sugeridas, divididas em ações de baixa, média e alta complexidade.

III - Conjunto de responsabilidades das unidades no relacionamento institucional com as redes de controle.

Art. 4º Ao término do período estipulado no art.1º, os resultados do trabalho deverão ser entregues, por intermédio da Coordenação-Geral de Controle Externo de Processos e Informações, a esta Secretaria-Geral.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEXEDUCAÇÃO Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2019

Delega competência aos diretores e aos assessores da SecexEducação para a prática dos atos que especifica.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas no inciso II do art. 91 da Resolução-TCU 305, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos diretores e aos assessores da Secretaria de Controle Externo da Educação e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, nos processos de responsabilidade das subunidades pelas quais respondem, bem como nos processos que lhes forem destinados de forma extraordinária para instrução pelo Secretária, salvo nos processos sensíveis ou relevantes, que compreendam alta materialidade ou repercussão na mídia, bem como ressalvados os processos que envolvam as autoridades do alto escalão dos Poderes da República, as competências que lhe foram delegadas pelo Presidente, pelos Relatores e pelas demais normas internas do TCU.

Parágrafo único. Será mantida relação de processos sensíveis e relevantes da unidade, periodicamente atualizada.

Art. 2º Os atos emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente, dos Relatores ou da Segecex, quando couber.

Art. 3º A prática de atos objetos de delegação por intermédio desta Portaria fica condicionada aos limites impostos pela delegação do Presidente, dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 4º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos e documentos poderão ser submetidos à Secretária sempre que se entender conveniente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SecexEducação 2, de 15 de abril de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA LOPES DE LIMA
Secretária

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS MEDIANTE DOAÇÃO****- Autorização -**

Em 28 de maio de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17 da Lei nº 8.666/93, art. 53 da Portaria-TCU 307/2014, bem como o art. 1º, inciso II, alínea c, item 6, da Portaria-TCU nº 1/2019.

AUTORIZO a baixa e a doção de bens suscetíveis de desfazimento para a Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás (GO), consoante proposto pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

(TC 001.205/2019-6)

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 135, DE 28 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO, Matrícula 3110-0, da Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo - SGI/SEGECEX, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag/SEGECEX, a partir de 6 de maio de 2019.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário Indústria Audiovisual - Sistema Viajar - evento nº 272/2019;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ , de 17 a 19/06/2019;

ATESTAÇÃO: SecexTrabalho.

Em 27 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE/4204-8	AUFC/FC-5	16 a 19/06/2019	3,5	2,5	R\$ 492,00	R\$ 114,90	R\$ 1.607,10	R\$ 300,00	R\$ 1.907,10	R\$ 0,00	R\$ 1.907,10

Diárias pagas no período de 16 a 19/6/2019, em face da realização de visitas a três entidades sediadas no mesmo local de destino

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO (ADGECEX);

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião técnica com representantes do Sistema Comércio, no Rio de Janeiro/RJ, em 4/6/2019 - Sistema Viajar - evento nº 261/2019;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 04/06/2019;

ATESTAÇÃO: SecexTrabalho.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO 4650-7	AUFC FC-4	03 a 04/06/2019	1,5	1,5	R\$ 438,00	R\$ 68,94	R\$ 588,06	R\$ 300,00	R\$ 888,06	R\$ 0,00	R\$ 888,06

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO (SEMEC);

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião técnica com representantes do Sistema Comércio (Sesc e Senac) e representante da SecexTrabalho para validação do modelo adaptado de Relatório de Gestão, no formato de Relato Integrado - Sistema Viajar - evento nº 227/2019;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ , em 04/06/2019;

ATESTAÇÃO: Semec.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES 3458-4	AUFC FC-4	03 a 05/06/2019	2,5	2,5	R\$ 438,00	R\$ 114,90	R\$ 980,10	R\$ 300,00	R\$ 1.280,10	R\$ 0,00	R\$ 1.280,10

Tornar sem efeito as diárias publicadas no BTCU Administrativo nº 99, de 28/5/2019, tendo em vista que o servidor foi designado para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, conforme Portaria-Segep nº 152, de 24 de maio de 2019.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E DE AVIAÇÃO CIVIL;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalis 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83/2019 - FCB 2019 - Adequação de trecho rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - Lotes 1 a 9 - Sistema Viajar - evento nº 255/2019;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS , de 27/05/2019 a 07/06/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraRodoviaAviação.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER/8634-7	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	11,5	9,5	R\$ 375,00	R\$ 436,62	R\$ 3.875,88	R\$ 300,00	R\$ 4.175,88	R\$ 0,00	R\$ 4.175,88
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU/2871-1	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	10,0	9	R\$ 375,00	R\$ 413,64	R\$ 3.336,36	R\$ 0,00	R\$ 3.336,36	R\$ 0,00	R\$ 3.336,36
LUCIANO CONZATTI/6243-0	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	10,0	9	R\$ 375,00	R\$ 413,64	R\$ 3.336,36	R\$ 0,00	R\$ 3.336,36	R\$ 0,00	R\$ 3.336,36
MARCOS HIRAICI HASHI/8658-4	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	11,5	9,5	R\$ 375,00	R\$ 436,62	R\$ 3.875,88	R\$ 300,00	R\$ 4.175,88	R\$ 0,00	R\$ 4.175,88
MOACIR CAVEDON QUEVEDO/5182-9	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	11,5	9,5	R\$ 375,00	R\$ 436,62	R\$ 3.875,88	R\$ 0,00	R\$ 3.875,88	R\$ 0,00	R\$ 3.875,88
ROSANA VELASQUE DA COSTA/4627-2	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	11,5	9,5	R\$ 375,00	R\$ 436,62	R\$ 3.875,88	R\$ 300,00	R\$ 4.175,88	R\$ 0,00	R\$ 4.175,88

1 - Tornar sem efeito as publicações nos BTCU nºs 96 de 23/05/2019, 97 de 24/05/2019 e 98 de 27/05/2019; 2 - sem adicional de embarque e desembarque para os servidores Geraldo M.R. Abreu, Luciano Conzatti e Moacir C. Quevedo, consoante art. 38, §3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 443/2018; 3 - 10 diárias para o servidor Geraldo M. R. de Abreu em decorrência de retorno para a cidade de Porto Alegre-RS, no dia 31/05/2019, e ida para a cidade de Camaquã-RS, no dia 02/06/2019; 4 - 10 diárias para o servidor Luciano Conzatti em decorrência de retorno para a cidade de Porto Alegre-RS, no dia 31/05/2019, e ida para a cidade de São Lourenço do Sul-RS, no dia 02/06/2019.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES (COPIN);

ATIVIDADE/EVENTO: Simpósio as Ferramentas Digitais de Investigação e análise de Dados no Combate à Corrupção da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - concessão de meia diária proporcional. O MPSP custeou passagens e hospedagem. - Sistema Viajar - evento nº 279/2019;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , em 17/05/2019;

ATESTAÇÃO: SGL.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
DANIEL CORREA DA SILVA 5826-2	AUFC	16 a 17/05/2019	1,0	1	R\$ 375,00	R\$ 45,96	R\$ 329,04	R\$ 300,00	R\$ 629,04	R\$ 0,00	R\$ 629,04

A organizadora do evento arcou com as despesas de passagem aérea e de hospedagem.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC);

ATIVIDADE/EVENTO: Semana Especial de SIAPEcad - Cadastro de Pessoal e SIAPE - Sistema Viajar - evento nº 285/2019;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ , de 03 a 07/06/2019;

ATESTAÇÃO: Segep.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES/4593-4	AUFC/FC-4	02 a 08/06/2019	6,5	5	R\$ 438,00	R\$ 229,80	R\$ 2.617,20	R\$ 0,00	R\$ 2.617,20	R\$ 0,00	R\$ 2.617,20

Notas: 1 - deslocamento mediante utilização de meio próprio de locomoção, nos termos do art. 9º da Portaria-TCU nº 443/2018.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA COGEP, COINFRA E SEGEPRES;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso "Aperfeiçoamento em Auditoria - Módulo Planejamento - Turma 2/2019" - Sistema Viajar - evento nº 265/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 03 a 07/06/2019;

ATESTAÇÃO: Cogep, Coinfra, SEGEPRES.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
FÁBIO MAFRA/5081-4	AUFC FC-3	02 a 07/06/2019	5,5	4,5	R\$ 406,00	R\$ 206,82	R\$ 2.026,18	R\$ 300,00	R\$ 2.326,18	R\$ 0,00	R\$ 2.326,18
FELLIPE CALVET SILVA/5652-9	AUFC	02 a 08/06/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70
GERSON TADEU DE OLIVEIRA/5661-8	AUFC	02 a 07/06/2019	5,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 206,82	R\$ 1.855,68	R\$ 300,00	R\$ 2.155,68	R\$ 0,00	R\$ 2.155,68
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO/6504-8	AUFC	02 a 08/06/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70
MÁRIO JUNIOR BERTUOL/3057-0	AUFC FC-3	02 a 07/06/2019	5,5	4,5	R\$ 406,00	R\$ 206,82	R\$ 2.026,18	R\$ 300,00	R\$ 2.326,18	R\$ 0,00	R\$ 2.326,18
RICARDO ALCKMIN HERRMANN/5671-5	AUFC	02 a 07/06/2019	5,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 206,82	R\$ 1.855,68	R\$ 300,00	R\$ 2.155,68	R\$ 0,00	R\$ 2.155,68
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO/5059-8	AUFC	03 a 07/06/2019	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 206,82	R\$ 1.480,68	R\$ 300,00	R\$ 1.780,68	R\$ 0,00	R\$ 1.780,68

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SEINFRAURBANA;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria nas obras de Mobilidade Urbana - Registro Fiscalis 129/2019 - Sistema Viajar - evento nº 273/2019;

LOCAL/PERÍODO: Guarulhos-SP, de 05 a 07/06/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
LAURO DE AGUIAR LARA/7643-0	AUFC	05 a 07/06/2019	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60
PAULA VELLASCO VASSALLO GAROFALO/11101-5	AUFC	05 a 07/06/2019	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE/EVENTO: SAS Fórum Brazil 2019 - Sistema Viajar - evento nº 232/2019;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 05 a 06/06/2019;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
MARCELO DA SILVA SOUSA 6531-5	AUFC	04 a 09/06/2019	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 160,86	R\$ 1.151,64	R\$ 300,00	R\$ 1.451,64	R\$ 0,00	R\$ 1.451,64

ônus até dia 7/6/2019.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA (ADGEPRES);

ATIVIDADE/EVENTO: 3ª e 4ª Aula pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas - Disciplina AUDITORIA PÚBLICA E PROGRAMAS DE GOVERNO. Prof. Tiago Modesto Carneiro Costa - Sistema Viajar - evento nº 238/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 06 a 10/06/2019;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA 6583-8	AUFC FC-5	06 a 10/06/2019	4,0	2	R\$ 492,00	R\$ 91,92	R\$ 1.876,08	R\$ 0,00	R\$ 1.876,08	R\$ 0,00	R\$ 1.876,08

Viagem em continuação ao Evento 237/2019, que concedeu diárias no período de 2 a 6/6/2019 (4,5 diárias) e o adicional de embarque/desembarque.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 6/2019; Portaria-TCU nº 562/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Semana Especial de SIAPEcad - Cadastro de Pessoal e SIAPE - Sistema Viajar - evento nº 285/2019;

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES/4593-4	AUFC FC-4	02/06/2019 a 08/06/2019	Brasília / Rio de Janeiro / Brasília	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	2322 KM	R\$ 0,93	R\$ 2.159,46

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 6/2019; Portaria-TCU nº 562/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalis 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83/2019 - FCB 2019 - Adequação de trecho rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - Lotes 1 a 9 - Sistema Viajar - evento nº 255/2019;

Em 28 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU/2871-1	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	Porto Alegre-RS/Camaquã-RS/Porto Alegre-RS /Camaquã-RS/Porto Alegre-RS	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	516 KM	R\$ 0,93	R\$ 479,88
LUCIANO CONZATTI/6243-0	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	Porto Alegre-RS/São Lourenço do Sul-RS/Porto Alegre-RS /São Lourenço do Sul-RS/Porto Alegre-RS	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	800 KM	R\$ 0,93	R\$ 744,00
MOACIR CAVEDON QUEVEDO/5182-9	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	Porto Alegre-RS/Tapes-RS/Porto Alegre-RS	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	214 KM	R\$ 0,93	R\$ 199,02

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**APOSTILAS**

APOSTILA-SEGEP Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 008.184/2019-4, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**, matrícula **1847-3**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal, datado de 29/4/2019, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para isentá-lo do recolhimento do imposto de renda, a partir de **9/10/2018**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei 11.052/2004, regulamentada pelo então vigente art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000/1999, revogado pelo Decreto nº 9.580/2018, bem como reduzir a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando o § 21, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e no art. 186, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 462, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar **ELISA MARA TRAEBERT**, Matrícula 9456-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Direção), no período de 02/05/2019 a 14/05/2019, no dia 16/05/2019 e de 20/05/2019 a 28/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
275	Coordenação de Auditoria Operacional sobre Praticagem	SeinfraPortoFerrovia	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 463, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ELISA MARA TRAEBERT, Matrícula 9456-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de agosto de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
275	Coordenação de Auditoria Operacional sobre Praticagem	SeinfraPortoFerrovia	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 29/05/2019, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-DILPE Nº 464, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 28/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
324	Auditoria de natureza operacional sobre a regulação e fiscalização a cargo da Agência Nacional de Mineração para coibir a lavra ilegal no Brasil.	SeinfraCOM	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 465, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, AUFC, para exercer, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de outubro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
324	Auditoria de natureza operacional sobre a regulação e fiscalização a cargo da Agência Nacional de Mineração para coibir a lavra ilegal no Brasil.	SeinfraCOM	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 29/05/2019, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-DILPE Nº 466, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA, Matrícula 6487-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Recursos, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 28/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
308	Instrução de Processos de Alta Complexidade	Serur	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 467, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA, Matrícula 6487-4, AUFC, para exercer, na Secretaria de Recursos, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de junho de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
308	Instrução de Processos de Alta Complexidade	Serur	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 102 de 29/05/2019, Seção 2, p. 61)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - GUARNIÇÃO ESPECIAL - Indeferimento -

Em 27 de maio de 2019

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor REMILSON SOARES CANDEIA/AUFC/3534-3, o pedido de averbação de tempo de contribuição prestado à Força Aérea Brasileira - FAB, referente ao período de 23/07/1984 a 15/12/1996, com o acréscimo de 1/3, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 29/2019.

(TC-009.425/2019-5)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Concessão -**

Em 27 de maio de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
Brenda Tatiana Pinheiro De Almeida / TEFC / 7955-3	Theo de Almeida Câmara / FILHO(A)	18/05/2019

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 28 de maio de 2019

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
EVILASIO VILAR SILVA/AUFC/9653-9	01/08/2019 a 31/10/2019	TC-009.911/2019-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES DAS UNIDADES NOS ESTADOS E CONFORMIDADE****PORTARIAS**

PORTARIA-DIRAC 1, DE 28 DE MAIO DE 2019

Delega competência ao Serviço de Conformidade Documental - SCD/Dirac.

O Diretor de Aquisições das Unidades nos Estados e Conformidade, com base no artigo 65 da Portaria-Segedam nº 18, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos com vistas a conferir maior agilidade à gestão processual e aos demais procedimentos a cargo da Dirac, sem perder de vista a qualidade dos serviços produzidos, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Serviço do Serviço de Conformidade Documental (SCD) e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - deferir pedido de vista e de cópia de peças dos autos e de juntada de documentos, requeridos pelos responsáveis ou interessados, ou pelos seus procuradores, observada a política de segurança da informação;

II - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

III - promover o encerramento de processos da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído;

IV - assinar e expedir comunicações processuais;

V - determinar a expedição de diligências e outras medidas saneadoras em processos sob sua responsabilidade;

VI - ratificar a conformidade da documentação fiscal, previdenciária e trabalhista das contratadas;

Art. 2º Os atos praticados por delegação de competência em conformidade com esta Portaria deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANDESON DA COSTA BARBOSA
Diretor